



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 154 /CR, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01318/2013;

Considerando o teor do Ofício nº 433/CN-CNJ/2013, da Corregedoria Nacional de Justiça-CNJ;

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pelas Resoluções nºs 176/2011-CJF e 195/2012-CJF,

RESOLVE:

ADEQUAR a Escala de Férias dos Magistrados da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, nos seguintes termos:

- Antecipar, para 15 a 30/07/2013, o usufruto dos dias 21/10 a 05/11/2013 do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2012, fixado de 21/10 a 19/11/2013, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **ADRIANA FRANCO MELO MACHADO**, da 29ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, que se encontra em exercício na Corregedoria Nacional de Justiça-CNJ.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', with a long horizontal flourish extending to the right.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL